



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3208/2018

Data 18.04.18

Súmula. Exonera servidora municipal por Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria por Invalidez, a servidora Municipal, Senhora **Lucelia Ap. Degering**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 523-1/1, portadora da CI/RG nº. 8.293.332-0 SSP PR e do CPF nº. 051.041.799-07 e Benefício Previdenciário nº 32 - 6142378800.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
19 Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 21
Edição 1478
Ass. Responsável 